

Despacho n.º 15155/2009**Declaração de utilidade pública**

O Grupo Recreativo União Penalvense, associação de direito privado n.º 501.466.053, com sede na freguesia de Santo António da Charneca, concelho do Barreiro, fundado em 1932, apesar de só se ter constituído como associação em 1994, é uma associação de âmbito local que presta frutuosa e contínuos serviços à comunidade, nomeadamente junto dos jovens da população da localidade onde se insere, ao promover, através de uma diversidade de iniciativas que desenvolve com dinamismo, o fomento do associativismo e a animação social.

Destacam-se, entre as várias áreas que trabalha, a ludoteca, o atletismo, o futebol de salão, o futebol de 11, os jogos tradicionais, a organização das festas de Penalva, a colaboração na organização do mês do idoso do Barreiro e o desenvolvimento de trabalho de voluntariado, nomeadamente no âmbito de ocupação de tempos livres nas escolas básicas da sua comunidade.

Organiza, ainda, actividades de cariz social e cultural que movimentam um considerável número de habitantes do concelho.

Coopera, para o efeito, com as mais diversas entidades públicas e privadas e com a Administração, ao nível local.

Em especial, destaca-se a cooperação com o Instituto Português da Juventude e com a Câmara Municipal do Barreiro que agraciou o Grupo Recreativo União Penalvense com a medalha de ouro municipal.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 52/06 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-o pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

26 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15892009

Despacho n.º 15156/2009**Declaração de utilidade pública**

A Associação de Andebol de Portalegre, associação de direito privado n.º 501963502, com sede na freguesia de São Lourenço, concelho de Portalegre, ao longo dos seus vários anos de existência, tem vindo a desenvolver uma actividade de fomento da prática desportiva, especialmente do andebol, movimentando equipas de diversos escalões etários e atraindo a si um considerável número de jovens do distrito.

Além disso, tem participado e organizado os mais diversos eventos e torneios, campeonatos. É de salientar ainda o trabalho desta associação relativamente à formação, realizando cursos de técnicos, árbitros e acções de formação para oficiais de mesa.

Mais, coopera com as mais diversas entidades e com a Administração na prossecução dos seus fins. Colabora regularmente com várias câmaras municipais, escolas, Governo Civil de Portalegre e com o Instituto do Desporto de Portugal — Delegação de Portalegre.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 45/UP/2006, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

26 de Junho de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

15782009

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos**Aviso (extracto) n.º 11863/2009**

Por despacho de 12.05.2009 da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e após anuência do Director Geral do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi autorizada a mobilidade interna na categoria de assistente técnica, Maria Carolina Castro da Cunha, com efeitos a 29 de Junho de 2009, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

19 de Junho de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

201974768

Aviso (extracto) n.º 11864/2009

Por despacho de 22 de Junho de 2009, da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral:

Nuno Miguel Brites de Sá Alves — técnico de administração tributária adjunto, colocado no Serviço de Finanças de Lisboa 1, foi autorizada a exoneração a seu pedido, com efeitos a 1 de Julho de 2009, nos termos do n.º 4 do artigo 88.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, na redacção conferida pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12.

24 de Junho de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.
201974954

Despacho n.º 15157/2009**Declaração de utilidade pública**

Considerando que Manuel José Espanhol Gonçalves Cecílio tem vindo a exercer funções dirigentes, sem interrupção, desde 01 de Outubro de 2005, encontrando-se presentemente a exercer o cargo de Director de Serviços do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, do Imposto do Selo, dos Impostos Rodoviários e das Contribuições Especiais;

Considerando que este trabalhador, inspector tributário assessor, do grupo de pessoal de administração tributária do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos, reúne os requisitos necessários e requereu o acesso à categoria de inspector tributário assessor principal;

Considerando o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 29.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e, ainda, no n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento de Manuel José Espanhol Gonçalves Cecílio na categoria de inspector tributário assessor principal, do grupo de pessoal de administração tributária, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

17 de Junho de 2009. — O Director-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

201974557

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos**Aviso (extracto) n.º 11865/2009**

Nos termos do disposto no n.º 4 da parte II do Regulamento de Avaliação Permanente do pessoal do Grupo de Administração Tributária, notificam-se os interessados que a lista de classificação final da avaliação permanente dos trabalhadores que realizaram segunda chamada do terceiro teste do ciclo de avaliação para técnico de administração tributária adjunto nível 3, grau 2 resultante da média dos três testes realizados, homologada por despacho de 29/06/2009 do director-geral, se encontra afixada nos serviços.

Da homologação da lista de classificação final podem os interessados interpor recurso hierárquico para o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, no prazo de dez dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação do presente Aviso, o qual deverá ser remetido pelo correio, em carta registada, para a Av. Infante D. Henrique n.º 1, 1149-009 Lisboa, ou entregues pessoalmente na mesma morada, devendo, em ambos os casos, os recursos dar entrada no Serviço até ao último dia do prazo acima referido.

O processo encontra-se disponível para consulta no Núcleo de Acompanhamento da Avaliação Permanente da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, n.º 49, 3.º, em Lisboa, diariamente, das 9.30H às 12.00 H e das 14.30 H às 17.00 H.

30 de Junho de 2009. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.
201974508

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 15158/2009

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 9.º da Lei Orgânica da Agência Nacional para a Qualificação, I. P. (ANQ, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho, e do n.º 2 do artigo 17.º, bem como dos artigos 26.º a 28.º, todos da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, lei quadro dos institutos públicos, alterada pelo Decreto-